



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 60/2025 de 20 de janeiro de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

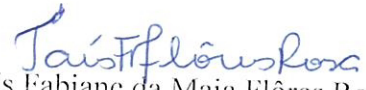
ART.1º- É interrompido o gozo de 25 dias de férias do servidor municipal Carlos Luciano Alves, matrícula 991, detentor do cargo em provimento efetivo de Instalador Hidráulico, referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025, concedida pela Portaria Municipal DP nº Portaria Municipal DP nº 51/2025.

ART 2º - A interrupção é a contar do dia 21/01/2025 em virtude da demanda de serviços no Setor de Água e Luz.

ART. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVEL DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10/01/25